

# Portaria nº 035/2019

## De 18/03/2019

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

*Considerando* o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

*Considerando* o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a servidora **SILVANA PEREIRA SIMONETE**, por ter obtido graduação de Licenciatura em Pedagogia, passando para a **CLASSE “D”**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso*, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

*João Fernandes da Silva*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Wender Bier de Souza*  
1º Secretário